



DO DIA DA INDEPENDÊNCIA AO DIA DA DEPENDÊNCIA

Sanção do texto aprovado pelo Congresso amplia a desigualdade competitiva e favorece a substituição da produção brasileira por importações asiáticas.

Há poucos dias, o Brasil celebrou o Dia da Independência. Hoje, com a sanção do texto aprovado pelo Congresso para a MP nº 1.357/2026, temos razões para registrar uma data muito diferente: o Dia da Dependência brasileira das importações.

A medida concede tratamento tributário favorecido às pequenas encomendas internacionais, especialmente às mercadorias provenientes de plataformas asiáticas, sem oferecer condições equivalentes aos produtos fabricados e comercializados no Brasil.

Em poucos minutos de votação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, foram tomadas decisões com consequências potenciais para milhões de empregos, milhares de empresas e inúmeras famílias brasileiras. Um tema dessa relevância exigia debate aprofundado, análise rigorosa de impactos e compromisso com o futuro produtivo do País, não uma deliberação apressada, marcada por conveniências eleitorais de curto prazo.

A indústria e o varejo brasileiros já concorrem em condições profundamente desiguais. Enfrentam juros elevados, uma estrutura tributária complexa, deficiências de infraestrutura, encargos regulatórios e custos de produção que não recaem, na mesma proporção, sobre seus concorrentes internacionais. Do outro lado, encontram grandes plataformas e produtores asiáticos beneficiados por escala, subsídios, incentivos e enorme capacidade excedente em busca de mercados.

A sanção não cria essa desigualdade, mas a amplia. Os efeitos desse desequilíbrio já podem ser observados na queda da produção têxtil e de confecção, na redução dos empregos formais e no avanço das importações sobre o mercado brasileiro.

Não se trata de uma disputa entre ricos e pobres, entre quem viaja e quem não viaja, nem de uma posição contrária à tecnologia, ao comércio eletrônico ou às plataformas internacionais. Somos produtores e também consumidores. O trabalhador que perde o emprego deixa de produzir, mas também perde renda e capacidade de consumir.

O que defendemos é simples: igualdade para competir. Quem vende ao consumidor brasileiro deve estar submetido a condições tributárias, regulatórias e de fiscalização equivalentes às exigidas de quem produz, investe, emprega e paga impostos no Brasil.

Nenhum país constrói sua independência econômica substituindo fábricas por galpões logísticos, produção por importação e empregos nacionais por empregos gerados no exterior.

Este não é um dia para celebrar. É um dia para refletir sobre o modelo de desenvolvimento que estamos escolhendo e sobre o preço que o Brasil poderá pagar por decisões imediatistas.

Perdemos a votação, mas não a convicção. Continuaremos defendendo a produção, o empreendedorismo, o trabalho e o consumidor brasileiros. Continuaremos lutando por um Brasil verdadeiramente independente, inclusive na sua capacidade de produzir.

COALIZÃO PROSPERA BRASIL



PROSPERA BRASIL

Um país que compete com direitos iguais é um país que dá orgulho.

Entidades na Coalizão Próspera Brasil

1. Associação Brasileira da Indústria de Calçados (ABICALÇADOS)
2. Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confecção (ABIT)
3. Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX)
4. Associação Brasileira das Indústrias Ópticas (ABIOPTICA)
5. Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos (Assintecal)
6. Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias (ABRAFARMA)
7. Associação Brasileira dos Lojistas Satélites de Shopping (ABLOS)
8. Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (ALSHOP)
9. Associação Brasileira de Prevenção de Perdas (ABRAPPE)
10. Associação Brasileira de StripMalls (ABMalls)
11. Associação Brasileira de Shoppings Centers (ABRASCE)
12. Associação Para a Indústria e Comércio Esportivo (APICE)
13. Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)
14. Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo de Vestuário (CNTRV/CUT)
15. Instituto do Desenvolvimento do Varejo (IDV)
16. Instituto Unidos Brasil (IUB)
17. Sindicato da Indústria de Malharia e Meias do Estado de São Paulo (Simmesp)
18. Sindicato da Indústria do Vestuário de Maringá (Sindvest Maringá)
19. Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado do Rio de Janeiro (Sintex/RJ)
20. Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado do Ceará (Sinditêxtil/CE)
21. Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Blumenau (Sintex Blumenau)
22. Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de São Paulo (Sinditêxtil/SP)
23. Sindicato das Indústrias do Vestuário de Apucarana e Vale do Ivaí (Sivale)
24. Sindicato das Indústrias do Vestuário de Curitiba e Sudeste do Paraná (Sindinvest Paraná)
25. Sindicato das Indústrias do Vestuário de Juiz de Fora e Governador Valadares (Sindinvest/JF)
26. Sindicato do Comércio Varejista e Lojista do Comércio de São Paulo (Sindilojas SP)
27. União Geral dos Trabalhadores (UGT)



PROSPERA BRASIL

Um país que compete com direitos iguais é um país que dá orgulho.